



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

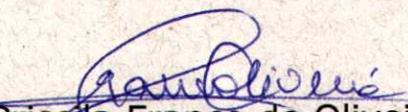
INDICAÇÃO Nº 647/2021

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, a possibilidade de pagar um terço de férias aos funcionários públicos municipais pelo menos dois dias antes do período de gozo das férias.

A presente indicação atende aos pedidos dos funcionários públicos municipais, em especial aos professores da rede de ensino.

Plenário Syrio Ignátios, 02 de dezembro de 2021.

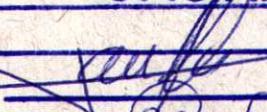

Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

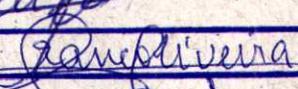
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 06/12/2021

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 